

Expediente nº 20.27.0010.0001726/2026-28

PORTARIA Nº 1.799/2026

DE 09 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão da auditoria interna instituída pela Portaria nº 776/2026, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 776/2026, de 09 de março de 2026, que autoriza a instauração de Auditoria Interna para verificar a regularidade, a eficiência e a governança dos procedimentos licitatórios e da execução de contratos de obras e serviços de engenharia no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE);

CONSIDERANDO o teor do expediente nº 20.27.0034.0000023/2026-59, cadastrado no Sistema Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Relatório Definitivo da Auditoria Interna, autorizada pela portaria 776/2026, para o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/06/2026 11:56:33**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001726/2026-28**